

**Ofício nº 1103/2016-GAPRE**

Maringá, 18 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1537/2015, apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita que informe quais providências têm sido tomadas pela Administração Municipal com relação ao acúmulo de lixo que tem se verificado na região do Córrego Mandacaru, nas proximidades da Rua Palmital, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: [semusp\\_expediente@maringa.pr.gov.br](mailto:semusp_expediente@maringa.pr.gov.br)

**OFÍCIO Nº 520/2016 – SEMUSP**

Maringá, 12 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor

**CARLOS ROBERTO PUPIN**

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 1537/2015, protocolado sob nº 11999/2016-PMM de autoria do Vereador Edson Luiz Pereira, sobre as providências tomadas pela Administração quanto ao acúmulo de lixo na região do Córrego Mandacaru, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, no que compete a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, executamos o serviço constante de limpeza em fundos de vale.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GILMAR JOSÉ BENKENDORF SILVA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos